Machado Meyer

IMPRENSA

STJ APLICA LEI MARIA DA PENHA PARA MULHER TRANSEXUAL

12 DE ABRIL DE 2022

AUTORES

MARCELLA COSTA SIMÕES DE ALMEIDA
ADVOGADA / SÃO PAULO

RAFAEL STUPPIELLO
SÓCIO / SÃO PAULO

SAVIO PEREIRA DE ANDRADE
SÓCIO / SÃO PAULO

A 6ª Turma do STJ determinou a aplicação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) a uma mulher transexual, em julgamento do Recurso Especial 1.977.124, ocorrido nesta terça-feira (05/04/2022). Trata-se de relevantíssima aplicação do princípio constitucional da isonomia, bem como considerável avanço do Judiciário em direção ao atendimento do anseio por uma sociedade mais justa e equânime para TODAS as pessoas que a integram.

Para ler a notícia na íntegra, **clique aqui**.

(O Estado de S. Paulo online – 12.04.2022)